



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica							
Unidade Ofertante:	Escola Técnica de Saúde, Curso Técnico em Enfermagem							
Código:	ESTES21330	Período/Série:	3º	Turma:	3P			
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	45h - 54h/a	Prática:	0	Total:	45h - 54h/a	Obrigatório():	Optativa()	
Professor(A):	Mayla Silva Borges e Noemi Borges Costa				Ano/Semestre:	2026/1		
Observações:	Aulas presenciais.							

2. EMENTA

Estudo das situações graves de adoecimento dos recém-nascidos e das crianças. Sinais e sintomas do agravamento no quadro clínico do paciente neonatal/pediátrico. Prevenção de agravos, complicações e sequelas no atendimento ao cliente/paciente grave neonatal/pediátrico. Assistência de enfermagem ao cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde. Organização, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico. Políticas, programas e projetos dirigidos ao cliente/paciente neonatal/ pediátrico em estado grave de saúde, preconizados pelo Ministério da Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

Este componente curricular aborda assuntos de formação do Técnico em enfermagem para o atendimento hospitalar ao paciente pediátrico/neonatal em estado grave corroborando assim para a formação ampla do profissional visando a assistência à saúde com qualidade e segurança.

4. OBJETIVO

- Conhecer as características de um cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde;
- Descrever as políticas, programas e projetos voltados para o cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde, preconizados pelo Ministério da Saúde;
- Identificar sinais e sintomas que indiquem agravamento no quadro clínico do paciente neonatal/pediátrico;

- Identificar os procedimentos de enfermagem a serem realizados ao cliente/paciente neonatal/pediátrico em estado grave de saúde;
- Conhecer a organização, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico; interpretar as normas e rotinas de trabalho das unidades de terapia intensiva neonatal/pediátrico, assim como as normas de funcionamento e utilização dos equipamentos e materiais específicos;
- Correlacionar os princípios de Enfermagem que devem ser aplicados para prevenir agravos, complicações e sequelas no atendimento ao cliente/paciente grave neonatal/pediátrico.

5. PROGRAMA

Unidade I – Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Pediátrica

- Políticas e Programas de assistência ao cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
- Organização, normas, rotinas, estrutura e funcionamento de UTI neonatal/pediátrico.
- Normas técnicas sobre o funcionamento dos equipamentos e materiais específicos.

Unidade II – O Recém-nascido e a Criança em Estado Grave de Saúde

- Sinais e sintomas de um cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
- Fisiopatologia das principais doenças que afetam os vários sistemas: neurológico, sensorial, linfático, cardiovascular, ósseo, articular, geniturinário, respiratório, digestório, e que demandam de internação em terapia intensiva neonatal/pediátrico.

Unidade III – Assistência de Enfermagem em UTI Neonatal e Pediátrica

- Sistematização da assistência de Enfermagem a pacientes neonatal/pediátrico em estado grave;
- Técnicas de Enfermagem em higiene, conforto, segurança, alimentação, hidratação e eliminação de paciente grave neonatal/pediátrico;
- Procedimentos e intervenções realizados no cliente/paciente grave neonatal/pediátrico;
- Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizadas em terapia intensiva neonatal/pediátrico.

6. METODOLOGIA

A disciplina de Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica ocorrerá de forma presencial com metodologias e abordagens bem diversificadas, com vistas a promover e estimular o pensamento crítico e clínico dos(as) estudantes voltados para as práticas de enfermagem em pacientes pediátricos graves. Assim serão utilizadas as Metodologias Ativas (MAEAS) bem como aulas teóricas expositivas-dialogadas com recursos materiais, pedagógicos e equipamentos relacionados a assistência pediátrica e ainda utilizaremos recursos tecnológicos como o Moodle na realização de atividades.

Os recursos que os(as) estudantes deverão dispor são: equipamento com acesso à internet; e-mail; editor de textos, visualizador de arquivos PDF e materiais para anotações.

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

HORÁRIO: 13:10h às 15:40h (Sextas-feiras) – **3 horas/aula**

SALA: 223 – Bloco 4k

Semana Data	Conteúdos e Atividades	Docen
1 24/04	- Acolhimento e Apresentações, Plano de Ensino, Processo Avaliativo e Moodle. - Introdução à assistência de Enfermagem Neonatal e Pediátrica Intensiva.	Profa. Mayla
2 08/05	- Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizadas em terapia intensiva neonatal/pediátrico. <i>- Atividade Avaliativa 1 - Dominando a Farmacologia Pediátrica: Precisão no Cálculo de Medicamentos (Valor: 10 pontos - entrega dia 12/06/2026).</i> <i>- Atividade Avaliativa 2 - Fragilidade e Complexidade: Fisiopatologia no Contexto da UTIN (Moodle - Disponível: 30/04/26 até 12/06/26 - Valor: 5 pontos).</i>	Profa. Mayla
3 15/05	- Sinais e sintomas de um cliente/paciente grave neonatal/pediátrico. <i>- Atividade Avaliativa 3 - Reconhecendo a Gravidade na Criança: do Sinal à Ação (presencial - Valor: 5 pontos).</i>	Profa. Mayla
4 22/05	- Dor no recém-nascido e na criança crítica e assistência de enfermagem.	Profa. Mayla
5 29/05	<i>- Atividade Avaliativa 4 - Sentir para cuidar: uma vivência reflexiva (Valor: 4 pontos).</i> <i>- Atividade Avaliativa 5 - Da Realidade à Ação: Mães da UTIN (Valor: 6 pontos - apresentação dia 26/06/2026)</i>	Profa. Mayla
6 05/06	- O Recém-nascido de alto risco e a fisiopatologia das principais doenças assistidas na UTI Neonatal.	Profa. Mayla
7 12/06	<i>Avaliação Bimestral 1 (Valor: 30 pontos).</i> <i>- Entrega Atividade Avaliativa 1 (presencial).</i>	Profa. Mayla
8 19/06	- <i>Vista de avaliação.</i> - UTI Neonatal: normas, equipamentos específicos, protocolos e sistematização da assistência de enfermagem.	Profa. Mayla
9 26/06	- Continuação: UTI Neonatal. - Método Canguru no Brasil: Política, Vínculo e Cuidado <i>- Apresentações - Atividade Avaliativa 5.</i>	Profa. Mayla
10 03/07	- UTI pediátrica: legislação, normas técnicas, equipamentos, dispositivos e materiais específicos, técnicas de enfermagem, sistematização da assistência de enfermagem.	Profa. Noemi
11 10/07	- A criança de alto risco e a fisiopatologia das principais doenças assistidas na UTI Pediátrica.	Profa. Noemi
12 17/07	- Assistência de Enfermagem em UTIN e UTIP (Laboratório de Enfermagem). <i>- Atividade Avaliativa 6 (em sala e Moodle): Cenários Críticos: a assistência de Enfermagem em UTIN e UTIP (Valor: 10 pontos).</i>	Profa. Noemi
13 24/07	<i>Avaliação Bimestral 2 (Valor: 20 pontos).</i>	Profa. Noemi

1431/07	- Vista de avaliação. - Apresentações – Atividade Avaliativa 7: Hospitalização da criança: o brinquedo terapêutico como recurso assistencial (Valor: 10 pontos).	Profa. Noemi
1507/08	- Entrega de Resultados. Encerramento. Atividade de Recuperação (100pontos).	Profa. Mayla
Recuper	Conforme Decisão Administrativa COENF 01/2024, será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação (>60,0 pontos) e que apresentar frequência mínima de 75% na disciplina e terá como resultado para registro a nota máxima 60,0 pontos, e aquele que for considerado reprovado terá como registro o maior resultado apurado entre o resultado obtido ao longo do semestre e o da avaliação de recuperação. Esta atividade ocorrerá ao final do semestre.	

7. AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será contínua, processual e formativa, compreendida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e destinada à verificação do desenvolvimento discente ao longo do semestre. Para tanto, serão consideradas diferentes estratégias avaliativas, contemplando atividades individuais e em grupo, presenciais e em ambiente virtual de aprendizagem (Moodle), realizadas de forma teórica e prática.

O processo avaliativo incluirá atividades semanais de pré-aula e pós-aula, estudos dirigidos, exercícios aplicados, produções reflexivas, apresentações orais, resolução de situações-problema, avaliações bimestrais e demais atividades propostas em sala de aula ou no ambiente virtual. As avaliações buscarão mensurar não apenas a aquisição de conhecimentos teóricos, mas também o raciocínio clínico, a capacidade crítica, a comunicação, o trabalho em equipe e a aplicação dos conteúdos à prática profissional.

As atividades avaliativas serão distribuídas ao longo do semestre, conforme cronograma abaixo, totalizando 100 (cem) pontos. As notas parciais e finais serão divulgadas no Moodle, em datas pré estabelecidas.

CRONOGRAMA AVALIATIVO			
DATAS	ATIVIDADE AVALIATIVA	VALOR	DOCENTE
Período de realização: 01/05/26 a 12/06/26 Entrega em sala: 12/06/26	Atividade Avaliativa 1 Dominando a Farmacologia Pediátrica: Precisão no Cálculo de Medicamentos [à mão - individual]	10,0 pontos	Profa. Mayla
Período de realização: 01/05/26 a 12/06/26 Moodle	Atividade Avaliativa 2 (Moodle) Fragilidade e Complexidade: Fisiopatologia no Contexto da UTIN [individual]	5,0 pontos	Profa. Mayla

15/05/26 Presencial	Atividade Avaliativa 3 (Presencial) Reconhecendo a Gravidade na Criança: do Sinal à Ação [individual]	5,0 pontos	Profa. Mayla
29/05/26 Presencial	Atividade Avaliativa 4 (Presencial) Sentir para cuidar: uma vivência reflexiva [individual] <i>*Neste dia também ocorre a orientação e discussão em grupo da Atividade 5: “Da Realidade à Ação: Mães da UTIN” que será apresentada dia 26/06 (6,0 pontos).</i>	4,0 pontos	Profa. Mayla
12/05/26 Presencial	Avaliação Bimestral 1 [individual]	30,0 pontos	Profa. Mayla
Período de realização: 29/05/26 a 26/06/26 Apresentação: 26/06/26	Apresentação Atividade Avaliativa 5 Da Realidade à Ação: Mães da UTIN [em grupo]	6,0 pontos	Profa. Mayla
17/07/26 - Presencial 17/07/26 a 24/07/26 no Moodle	Atividade Avaliativa 5 (Presencial e Moodle) - Cenários Críticos: a assistência de enfermagem em UTIN e UTIP [individual]	10,0 pontos	Profa. Noemi
24/07/26 Presencial	Avaliação Bimestral 2 [individual]	20,0 pontos	Profa. Noemi
Período de realização: 08/05/26 a 31/07/26 Apresentação: 31/07/26	Apresentação Atividade Avaliativa 6 Hospitalização da criança: o brinquedo terapêutico como recurso assistencial [em grupo]	10,0 pontos	Profa. Noemi
TOTAL:		100,0 pontos	
<u>Disponibilização de notas para conferência:</u> - Notas Parciais (no Moodle): até dia 19/06/26 - Notas Finais (no Moodle): até dia 05/08/26			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BOWDEN, V. R. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. 4 v.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método canguru. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

GILIO, A. E.; ESCOBAR, A. M. U.; GRISI, S. Pediatria geral: neonatologia, pediatria clínica, terapia intensiva. São Paulo: Atheneu, 2011.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. WONG manual clínico de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Mosby, 2013.

NELSON, W. E. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SARMENTO, G. J. V. Princípios e práticas de ventilação mecânica em pediatria e neonatologia. Barueri: Manole, 2011.

TAMEZ, R. N. Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Complementar

BRASIL. Lei no 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.

ENGEL, J. Avaliação em pediatria. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2002.

FALCÃO, M. C.; FEFERBAUM, R. Nutrição do recém-nascido. São Paulo: Atheneu, 2003.

OLIVEIRA, R. G. Blackbook: pediatria: medicamentos e rotinas médicas. São Paulo: Black Book, 2005.

REIS, M. C.; ZAMBON, M. P. Manual de urgências e emergências em pediatria. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

TAMEZ, R. N. Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Mayla Silva Borges, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/05/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Borges Costa, Professor(a) Substituto(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/05/2026, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richarlisson Borges de Moraes, Coordenador(a)**, em 28/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7274363** e o código CRC **AE9400C9**.

Referência: Processo nº 23117.023290/2026-03

SEI nº 7274363